



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0013796-08

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 77b01c86-0207-45c5-808f-5553bee5dad4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA ZONA -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: *Bel. Olimpio Leite Pereira Filho*
OFICIAL: *[Assinatura]*

LIVRO 2-389
REGISTRO GERAL
FLS. 01
MATRICULA N.º 13.796
DATA 10 / 03 / 1982.

IMÓVEL:- Um terreno para construção, constituído por PARTE do lote de nº 01 da quadra 17, da VILA BRASIL, desta cidade.

PROPRIETÁRIO:- WILSON CONSTANTE, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado à Avenida Goiás, nº 1.258, nesta cidade, portador do CPF nº 020.181.951-15 e da C.I. de nº 164.423-GO, filho de Antonio Constante e de Ana Macedo Constante.

REG. ANTERIOR:- R-01-4.357, Livro 2-U, deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Um terreno para construção, constituído por PARTE do lote de nº 01 da quadra 17, da VILA BRASIL, desta cidade, com a área de 300,00 (trezentos) metros quadrados, ou seja, medindo 12,00 (doze) metros de largura na frente e nos fundos, por 25,00 (vinte e cinco) metros de extensão de cada lado, da frente aos fundos, confrontando na frente com a Rua Otoniel Mota, nos fundos com o lote 22, à direita com o mesmo lote 01, e à esquerda com a Rua 11, formando esquina. Dou fê. Anápolis, 10 de março de 1982. *[Assinatura]*

R-01-13.796 - PROT. 0897/82 - 10/03/82 - **TRANSMITENTE:**- WILSON CONSTANTE, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado à Avenida Goiás, nº 1.258, nesta cidade, portador do CPF nº 020.181.951-15 e da C.I. de nº 164.423-GO, filho de Antonio Constante e de Ana Macedo Constante. **ADQUIRENTE:**- **AROLDO MARTINS DUARTE**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com MARIA EXPEDITA DUARTE, escriturário, residente e domiciliado à Rua 2, lote 9, quadra 3, Jardim Petrópolis, nesta cidade, portador da C.I. de nº 195.262-DF. e do CPF nº 073.115.321-91, filho de Expedito Duarte Pinheiro e de Antonia Martins de Oliveira. **TÍTULO:**- Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício local, livro 386, fls. 69, em data de 29/12/1981. **VALOR:**- CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS). Dita parte de terreno foi registrada mediante autorização da SPOP da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 17/12/1981, estando a mesma cadastrada naquela secretaria sob o nº 401.219.0002-000. SEM CONDIÇÕES. Dou fê. Anápolis, 10 de março de 1982. *[Assinatura]*

R-02-13.796- PROT. 1329/82 - 20/04/82 - **HIPOTECA - CREDORA HIPOTECÁRIA:**- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Filial neste Estado, agência nesta cidade, inscrita no CGCMF sob o nº 10.060..

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/75

certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WESLEY OLIVEIRA DA COSTA - 04/07/2023 16:48

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0013796-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA ZONA -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: *Bel. Wander Ribeiro Palhano Filho*
OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

LIVRO 2 -BQ
REGISTRO GERAL
FLS. 01-A
MATRÍCULA N.º 13796-CONT.
DATA 20 / 04 / 1982.

201, representada por ANTONIO MARMO DUARTE, brasileiro, casado, - economiário, conforme procuração e substabelecimento lavrados em notas dos 2ºs ofícios de Brasília/DF. e Goiânia/GO, livros 645 e 231, fls. 111 e 252, respectivamente. **DEVEDORES:-** AROLDO MARTINS DUARTE, e sua mulher, MARIA EXPEDITA DUARTE, brasileiros, casados, comerciário e do lar, portadores do CPF nº 073.115.321-91 e das - CI's nºs 195.262-SSP/DF. e 933.466-SSP/GO, residentes e domicilia dos nesta cidade. **INTERVENIENTE-CONSTRUTOR:-** CLODOVEU REIS PEREIRA, brasileiro, engº civil, portador do CPF nº 136.296.201-59 e da C.P. do CREA nº 2.015/D, 15a. Região, residente e domiciliado' nesta cidade. **TÍTULO:-** Contrato por instrumento particular de mú tuo com obrigações e hipoteca, com caráter de escritura pública, - na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380, de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5049, de 29/06/1966, firmado pelas partes, em 03 (três) vias, datado desta cidade, em 20/04/82. **VALOR DA DÍVIDA:** CR\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS), corres pondente nesta data, à 1.604,14463 UPCs e destina-se ao financia- mento da construção de um prédio residencial a ser edificado no terreno da presente matrícula, cujo prazo para término da obra é de 90 (noventa) dias, contados da data do contrato. **PRAZO DE PAGA- MENTO:-** OS DEVEDORES pagarão o financiamento no prazo de 276 (du zentos e setenta e seis) meses, em prestações mensais e consecuti vas de CR\$ 30.353,12 (trinta mil, trezentos e cinquenta e três cru zeiros e doze centavos), vencendo-se primeira prestação de acordo' com o estabelecido na escritura padrão declaratória. **JUROS:-** A ta xa nominal de juros é de 10,0% ao ano, correspondente à taxa efeti va de 10,47130% ao ano. **GARANTIA:-** Em garantia do integral pagamen to da dívida e demais obrigações assumidas, os DEVEDORES dão à CRE DORA, em primeira e especial hipoteca o imóvel da presente matri cula, com todas as acessões e as benfeitorias que forem feitas com o presente financiamento as quais a ele se incorporarão. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil o imóvel em apreço foi avali ado por CR\$ 3.018.450,00, correspondente nesta data, à 1.793,34458 UPCs. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos - no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Car tório. Dou fé. Anápolis, 20 de abril de 1982. *Wander Ribeiro Palhano*

AV-03-13.796 - PROT. 3872/82 - 10/12/1982 - Certifico, conforme - certidão expedida pela SMPGC da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 20/09/1982 que, o sr. AROLDO MARTINS DUARTE, acima quali

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.016 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/75

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WESLEY OLIVEIRA DA COSTA - 04/07/2023 16:48

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 77b01c86-0207-45c5-808f-5553bee5dad4





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0013796-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA ZONA -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: *Bol. Olímpio Leite Pereira Filho*
OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

LIVRO 2.-BQ
REGISTRO GERAL
FLS. 01-B
MATRÍCULA N.º 13796-COM.
DATA 10 / 12 / 1982.

ficado, POSSUI edificado no terreno da presente matrícula, um prédio residencial, licenciado pelo Alvará de nº 118, de 29/03/82, - protocolado sob o nº 2996/82, com as seguintes características:... uma garagem, com piso de cerâmicas, uma sala, um hall, dois quartos e uma suíte, com piso de tacos; uma copa, com piso de cerâmicas; uma cozinha e dois sanitários, com piso de cerâmicas e paredes de azulejos até o teto, e uma área de serviço, com piso de cerâmicas e sem forro; cobertura de telhas eternit, forro todo de lajota, pintura em geral lavável, com área construída de 129,00 metros quadrados (cento e vinte e nove metros quadrados). Dou fé. Anápolis, 10 de dezembro de 1982. *Wander Ribeiro Palhano*

AV-04-13.796 - PROT. 3873/82 - 10/12/1982 - Certifico, conforme instrumento particular de Carta de Habite-se, datada de 20/09/82, expedida pela SMPCG da Prefeitura Municipal desta cidade que, ao sr. AROLDO MARTINS DUARTE, foi concedida CARTA DE HABITE-SE da residência averbada sob o nº 03 da presente matrícula, a qual depois de vistoriada pelo Setor de Fiscalização da D.U.I.E. foi considerada em condições de ser HABITADA. Dou fé. Anápolis, 10/12/82. *Wander Ribeiro Palhano*

AV-05-13.796 - PROT. 3874/82 - 10/12/1982 - Certifico que nesta data me foi apresentado a Certidão Negativa de Débito (CND) para com o I.A.P.A.S., datada desta cidade, em 09/12/1982, referente à construção averbada sob o nº 03 da presente matrícula, cuja certidão fica devidamente arquivada neste Cartório, A certidão acima mencionada tem o nº 0016 e foi fornecida pela agência do IAPAS local. Dou fé. Anápolis, 10 de dezembro de 1982. *Wander Ribeiro Palhano*

AV-06-13.796 - PROT. 1880/90 - 04/07/1990 - Nos termos da Certidão datada de 29/12/1989, expedida dos autos nº 1000/89, de Separação Judicial Consensual do casal Aroldo Martins Duarte e Maria Expedita Duarte, assinada pela Escrivã Maria Nazarê Ferreira, titular da Escrivania de Família e Sucessões desta Comarca, referente a partilha dos bens dos separandos, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de NCZ\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados novos), passou a pertencer à cõnjuge varõa que volta a assinar seu nome de solteira, MARIA EXPEDITA DA SILVA, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C.I. de nº 933.466-SSP/GO., tendo a separação sido homologada por senten-

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 8.216 DE 30/06/75

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WESLEY OLIVEIRA DA COSTA - 04/07/2023 16:48





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0013796-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -

LIVRO 2 -BQ
REGISTRO GERAL
FLS. 01-C
MATRÍCULA N.º 13796-CONT.
DATA 04 / 07 / 1990.

Oficial: *Rob. Olimpio Leite Dorigina Filho*

OFICIAL: *[Assinatura]*

ça do Dr. Air Borges de Almeida, MM. Juiz de Direito da Vara de Família desta Comarca, em data de 22/12/1989. Dou fê. Anápolis, 04 de julho de 1990. *[Assinatura]* (Ronaldo Pinto Magalhães - Oficial Substituto).

R-07-13.796- Prot. 10.857/05- 19/10/2005- TRANSMITENTE: MARIA EXPEDITA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, CI. 933.466-SSP-GO. e CPF 380.803.972-87, residente nesta cidade. **ADQUIRENTE: CARLOS BATISTA FERREIRA**, brasileiro, industrial, CI. 864.505-SSP-GO. e CPF 247.613.971-87, residente nesta cidade, casado com **LUCILENE DOS SANTOS FERREIRA**. **TÍTULO: Escritura Pública de COMPRA E VENDA**, lavrada nas fls. 198, do Lº 302, do 2º Tabelionato local, em data de 13/10/2005. **VALOR: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**. Sem condições. Dou Fé. Ans. 19/10/2005 *[Assinatura]*, Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Titular.

R-08-13.796 - Prot. 52.598/2.013 - 08/07/2.013 - TRANSMITENTES: CARLOS BATISTA FERREIRA, brasileiro, empresário, RG nº. 864.705 GO, CPF nº. 247.613.971-87 e sua esposa **LUCILENE DOS SANTOS FERREIRA**, do lar, RG nº. 4863102 DGPC/GO, CPF nº. 015.707.181-21, residentes e domiciliados à Rua Eduardo Pereira, quadra 16, lote 12, Vila Brasil, nesta cidade. **ADQUIRENTE: FRATERNIDADE ARCA DE MARIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Nove, nº. 800, Alto da Bela Vista, nesta cidade, CNPJ nº. 06.179.624/0001-02, representada neste ato pelo diretor presidente Jean Rogers Rodrigues de Souza, CPF nº. 566.166.001-49. **TÍTULO: Escritura Pública de compra e Venda**, lavrada nas notas 2º Tabelionato de Notas local, livro 0330, Fls. 55F/55V, em data de 03/12/2.009. **VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**. Inscrição Municipal: 401.219.0240.000. Sem condições. Dou fé. Anápolis, 08/07/2.013. *[Assinatura]* Jales Leite Pereira, Oficial.

R-09-13.796 - Prot. 55.250/13 - 07/11/2013 - TRANSMITENTE: - FRATERNIDADE ARCA DE MARIA, com sede na Rua Nove, nº 800, Alto da Bela Vista, nesta cidade, CNPJ sob o nº 06.179.624/0001-02, representada por seu presidente Jean Rogers Rodrigo de Souza, brasileiro, solteiro, religioso, domiciliado na Rua Anápolis, Qd.1, lote 1, Chácara 7, Sítios de Recreio Vale das Laranjeiras, nesta cidade, CPF nº 566.166.001-49 e CI 3.173.425, 2ª via, da SSP-GO. **ADQUIRENTE: DIOCESE DE ANÁPOLIS (PAROQUIA BOM JESUS DA LAPA)**, com sede na Praça Bom Jesus, s/n., centro, nesta cidade, CNPJ nº 00.044.909/0001-41, representada pelo bispo diocesano Dom João Wilk, brasileiro, solteiro, religioso, domiciliado na Praça Bom Jesus, s/n., centro, nesta cidade, CPF nº 232.937.131-49 e CI nº 4.346.412, da SSP-GO. **TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada nas notas do Cartório do 3º Tabelionato local, livro 396, fls. 036, em data de 21/10/2013. **VALOR:- R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. Inscrição municipal nº 401.219.0204.000. Sem condições; Dou fé. Ans. 07/11/2013. *[Assinatura]* Jales Leite Pereira, Oficial.

AV-10-13.796 - Prot. 122.457 - 11/02/2020 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procedo ao CANCELAMENTO da Hipoteca registrada sob o R-02 da presente Matrícula em face da total quitação da dívida pelo devedor (art. 1.499 do CC/2002). Autorização para CANCELAMENTO DA HIPOTECA expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CPNJ nº 00.360.305/0001-04, em 11/02/2020. Aparece como representante da pessoa jurídica a Senhora JULIANA MEDEIROS

NOB. ADOPTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 20/08/78

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0013796-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

SUBSTITUTO: *Ademir da Araújo Mendonça Jr.*

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 05

MATRÍCULA Nº 13.796

Data: 10 / 03 / 1982

OFICIAL:

Wander Ribeiro Palhano
PEIXOTO, inscrita no CPF nº 005.358.211-07, conforme procuração e substabelecimentos arquivados neste Cartório. O imóvel fica livre desse ônus, que o gravava. Cópia do Termo de Quitação fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Anápolis, 11/02/2020.
Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-11-13.796 - Prot. 147.550 - 11/01/2022 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:
DIOCESE DE ANÁPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.044.909/0001-41, com sede na Rua Engenheiro Portela, Lote 01, Quadra 01, Vila Nossa Senhora D'Abadia, Anápolis/GO, representada por seu Bispo Diocesano JOÃO WILK, inscrito no CPF nº 232.937.131-49, conforme Ata de Posse Canônica da Cúria Diocesana, Diocese de Anápolis/GO, datada de 14/08/2004. A venda foi autorizada conforme Ata de Reunião do Conselho Administrativo Diocesano. **ADQUIRENTE: RODRIGO SOARES DA COSTA**, brasileiro, divorciado, protético, nascido em 31/01/1979, inscrito no CPF nº 982.211.241-68, portador da CI nº 3.846.017 DGPC/GO e da CNH nº 03455214503 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua Itaparica, Lote 01, Quadra 10, Bairro Jardim das Oliveiras, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Anápolis, Livro 837, Folha 153, em 04/03/2020. **VALOR:** R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em R\$ 197.637,03 (cento e noventa e sete mil e seiscentos e trinta e sete reais e três centavos). **SEM CONDIÇÕES.** Os efeitos do presente ato retroagem à data de 10/01/2022. Dou fé. Anápolis, 11/01/2022.
Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 3.271,30. Selo da Prenotação: 01112201024595325430137.

R-12-13.796 - Prot. 148.629 - 07/02/2022 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:
RODRIGO SOARES DA COSTA, brasileiro, divorciado, técnico dentário, inscrito no CPF nº 982.211.241-68, portador da CI nº 3.846.017 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Otoniel Mota, Lote 01, Quadra 17, Vila Brasil, Anápolis/GO. **ADQUIRENTE: ROGERIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF nº 811.634.441-20, portador da CI nº 3.542.524 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Dr. Almeida Junior, nº 625, Lote 04, Quadra 19, Bairro São José, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 0010288664, assinado em 27/01/2022. **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 07/02/2022. Dou fé. Anápolis, 07/02/2022.
Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 5.137,10.

R-13-13.796 - Prot. 148.629 - 07/02/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041, São Paulo/SP, representada por **CRISTIANO AUGUSTIN BRUGGE**, inscrito no CPF nº 013.761.581-75 e **ITALO ARAUJO MORAIS**, inscrito no CPF nº 936.228.211-91, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas e São Paulo/SP, Livro 11.287, Folha 325, em 14/09/2021, e substabelecimento lavrado no 10º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, Livro 2.803, Folhas 43/46, em 29/11/2021. **DEVEDOR FIDUCIANTE: ROGERIO CARLOS DA SILVA**, qualificado no ato R-12 supra. **TÍTULO:** O mesmo do ato R-12 supra. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), incluídas as despesas acessórias. **VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R\$ 0,00. **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS:** R\$ 0,00. **PRAZO DE PAGAMENTO:** 420 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R\$ 3.044,39 (três mil e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), com vencimento para 27/02/2022. **JUROS:** A taxa efetiva de juros bonificada é de 8,99% a.a; e sem bonificação é de

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0013796-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 06
MATRÍCULA Nº **13.796**
Data: 10 / 03 / 1982

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzloff

OFICIAL: *W.R.P.*

10,99% a.a. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento do financiamento acima especificado, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel vinculado à presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 07/02/2022. Dou fé. Anápolis, 07/02/2022. *W.R.P.* Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 5.137,10. Selo da Prenotação: 01112202013077628920024.

AV-14-13.796 - Prot. 163.757 - 04/07/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação do devedor fiduciante ROGERIO CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 811.634.441-20, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 523.929,02 (quinhentos e vinte e três mil e novecentos e vinte e nove reais e dois centavos). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pelo Credor Fiduciário, de 27/06/2023, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 04/07/2023. *W.R.P.* Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 2.021,91. Selo da Prenotação: 01112302075042726900000.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 13.796, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 04 de julho de 2023.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wesley Oliveira da Costa
Coordenador Autorizado

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://verificador.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112307032870634420074 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emol: R\$ 83,32 - ISSQN: R\$ 4,17 - Trib. Estadual: R\$ 37,04 - Total: R\$ 123,49 - Hora: 16:42:13 - Pedido de Certidão: 180.762

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br

